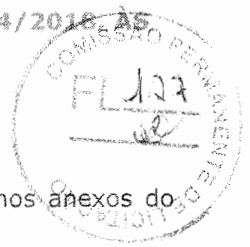


Data: 27/03/2018 - às 09:00 H (Horário de Brasília) BB 711349 NOVA DATA: 11/04/2018 ÀS 14:00 H

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2018 - STDE

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisições de mobiliário para Coworking, de acordo com especificações contidas nos anexos do presente Edital.



Edital: [\(Clique aqui\)](#) **Aviso de suspensão:** [\(Clique aqui\)](#) **Adendo 01:** [\(Clique aqui\)](#)

Data: 23/03/2018 - às 09:00 H BB 710555

Modalidade: (SRP) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2018 - SECOMP

Tipo: MAIOR DESCONTO

Objeto: Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de recuperação e adequação de barragens e açudes da sede e distritos do Município de Sobral), tendo como base os itens constantes da Tabela SEINFRA 024 ou 024.1 (desonerada), de acordo com especificações contidas nos anexos do presente Edital.

Edital: [\(Clique aqui\)](#)

ações financiadas com recursos do Fundo sob sua responsabilidade. Art. 26. A prestação de contas a que alude o artigo anterior será apresentada: I - A cada 90 (noventa) dias, contados da transferência dos recursos, devendo conter a demonstração da execução do cronograma físico-financeiro do programa, projeto ou ação executado com os recursos do Fundo Socioambiental do Município de Sobral (FUNSAMS); II - 30 (trinta) dias após a conclusão do programa, projeto ou ação executado com os recursos do Fundo Socioambiental do Município de Sobral (FUNSAMS), devendo conter: relatório com a avaliação de desempenho dos projetos financiados pelo Fundo: resultados quantitativos e qualitativos alcançados; avaliação da eficiência e eficácia no cumprimento de objetivos e metas; e: esclarecimentos sobre as causas que inviabilizaram o seu pleno cumprimento, quando for o caso. Art. 27. Com a finalidade de subsidiar a análise das prestações de contas pelo Conselho Gestor do Fundo Socioambiental do Município de Sobral (FUNSAMS), a Agência Municipal do Meio Ambiente (AMA) emitirá: I - parecer sobre os aspectos técnicos da prestação de contas, notadamente quanto ao alinhamento da execução do programa, projeto ou ação ao aprovado pelo Conselho Gestor e aos objetivos do Fundo definidos neste Decreto. II - parecer sobre os aspectos financeiros da prestação de contas, notadamente quanto à correta aplicação dos recursos do Fundo. Art. 28. Será suspenso o recurso financeiro advindo do Fundo Socioambiental do Município de Sobral (FUNSAMS), quando: I - a prestação de contas estiver atrasada; II - existir pendências na prestação de contas; III - houver irregularidades técnicas e/ou financeiras constatadas pela Agência Municipal de Meio Ambiente (AMA). Art. 29. Rejeitada a prestação de contas pelo Conselho Gestor do Fundo Socioambiental do Município de Sobral (FUNSAMS), será fixado prazo para regularização da falha e, se for o caso, para a devolução dos recursos. §1º A devolução dos recursos ao Fundo Socioambiental do Município de Sobral (FUNSAMS) será efetuada até 30 dias após o fim do prazo fixado para sua regularização. §2º A não regularização das falhas apontadas e/ou não devolução dos recursos, importará na abertura de tomada de contas especial para apuração das irregularidades. §3º A tomada de contas especial será processada pela Agência Municipal de Meio Ambiente (AMA), de acordo com a legislação aplicável, bem como com os procedimentos estabelecidos pela Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão (SECOG) e pelo Tribunal de Contas competente. §4º A abertura de tomada de contas especial dependerá de aprovação pelo Conselho Gestor do Fundo Socioambiental do Município de Sobral (FUNSAMS). Art. 30. As sanções previstas nesta seção não excluem as demais sanções cabíveis nas esferas administrativas, civil e penal. Seção II - Da Prestação de Contas de Gestão - Art. 31. A Agência Municipal de Meio Ambiente (AMA) elaborará e submeterá anualmente ao Tribunal de Contas competente a prestação de contas de gestão relativa aos recursos do Fundo Socioambiental do Município de Sobral (FUNSAMS), em observância à legislação estabelecida pela referida Corte de Contas. Art. 32. A prestação de contas de gestão de que trata o artigo anterior deverá ser apresentada nos prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas competente, devendo ser observado, ainda, as normas que disciplinam os casos de alteração de ordenador de despesa. Art. 33. Quando a execução orçamentária dos recursos relativos à fonte específica do Fundo Socioambiental do Município de Sobral (FUNSAMS) for realizada de forma descentralizada, as despesas realizadas com os recursos do referido Fundo constarão da prestação de contas de gestão de cada órgão/entidade executor, cabendo a este observar os prazos de encaminhamento ao Tribunal de Contas competente. Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, a responsabilidade pela autorização de despesas realizadas com os recursos do Fundo Socioambiental do Município de Sobral (FUNSAMS) será do ordenador de despesas dos órgãos e entidades executores. CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Art. 34. A Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão (SECOG) e a Secretaria do Orçamento e Finanças (SEFIN) poderão, no âmbito de suas competências, editar normas complementares ao presente Decreto. Art. 35. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 36. Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de março de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

EDITAL Nº 01/2018 – SECOG - CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sílvia Kataoka de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, após a realização do processo seletivo simplificado objetivando a contratação de estagiários para o programa de estágio da Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura Municipal de Sobral, RESOLVE: I. CONVOCAR os candidatos aprovados na classificação de nº 756 a 819 para comporem as vagas de estágio ociosas,

comparecendo ao Auditório do Paço Municipal, situado na Rua Viriato de Medeiros, 1250 – Centro, no dia 03 (três) de abril, para o preenchimento da ficha cadastral, entrega de documentos (uma foto 3x4; uma cópia da Carteira de Trabalho onde constam o número do PIS/PASEP; uma conta CAIXA em nome do estagiário) e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio. II. INFORMAR que os demais candidatos da mesma lista, comporão cadastro de reserva a serem convocados conforme necessidade. Sobral/CE, 27 de março de 2018. Sílvia Kataoka de Oliveira - Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018 - SECOG. ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão do Município de Sobral/CE. **DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO:** ALL SPORTS EVENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.054.102/0001-06. **DO OBJETO:** Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de locação de cadeiras e mesas para amparo aos eventos promovidos pelas Secretarias/Entidades vinculadas à Prefeitura Municipal de Sobral (sede e distrito), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração, cujas especificações e quantitativos, para atender à demanda dos órgãos/entidades, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as propostas de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta no Processo nº P011197/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 118/2018 - SECOG; Decreto Municipal nº 785, de 30/09/2005; Lei Federal nº 8.666/1993. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de março de 2018. Sobral, Ceará, aos 27 de março de 2018. Sílvia Kataoka de Oliveira - Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão do Município de Sobral/CE.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018 - CELIC - PROCESSO Nº P017001/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Sobral, a Sra. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso. CONTRATADA: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL. VALOR: R\$ 523.000,00 (quinhentos e vinte e três mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste extrato de contrato, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Sobral. CONTRATADO: Alexandre Alves Mota - Escrita Publicidade Propaganda e Assessoria Pública LTDA – DATA: 07 de fevereiro de 2018. RODRIGO MESQUITA ARAÚJO – Assessor Jurídico da CELIC.

EXTRATO DE LICITAÇÃO – ADENDO 01 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – ADENDO 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2018 – STDE - Aviso de Licitação – Central de Licitações. Nova data de abertura: 11 de abril de 2018, às 14:00 H – Horário de Brasília. OBJETO: Aquisição de mobiliário para Coworking. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (ACESSE – SERVIÇOS/LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 27 de março de 2018. A Pregoeira – Dayane Araújo Linhares.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 027/2018 – SMS - Aviso de Licitação – Central de Licitações. Data de abertura: 11 de abril de 2018, às 09:00H – Horário de Brasília. OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de eletrodomésticos destinados às necessidades das unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. Valor do Edital: